



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

4º TA ao CO N.º 041/SG/MPDFT/2016

PROCESSO N.º 08191.053472/2015-61

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral Substituto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria nº 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 09.370.244/0001-30, estabelecida na Avenida das Araucárias, Lote 305, 2º Andar, Sala 228, Águas Claras, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia, **MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 2.812.889 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.530.221-71, conforme Contrato Social, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.053472/2015-61, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses – de 5/12/2018 até 4/12/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 1.337.409,12 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), sendo R\$ 1.311.085,92 (um milhão, trezentos e onze mil, oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pela prestação dos serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, e o valor estimado de R\$ 26.323,20 (vinte e seis mil, trezentos e vinte três reais e vinte centavos) pelo eventual ressarcimento do plano de saúde, assistência odontológica e seguro de vida, conforme descrito Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava - Das Condições de Pagamento do contrato original.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor discriminado na tabela abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Chefe de Brigada	1	17.756,60	17.756,60
posto 12X36 Diurno	4	14.727,92	58.911,68
posto 12X36 Noturno	2	16.294,44	32.588,88
		TOTAL	109.257,16

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR MENSAL DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E SEGURO DE VIDA.

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, Assistência Odontológica e Seguro de Vida serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava - Das Condições de Pagamento, até o valor discriminado nas tabelas abaixo:

PLANO DE SAÚDE			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Chefe de Brigada	2	139,00	278,00
posto 12X36 Diurno	8	139,00	1.112,00
posto 12X36 Noturno	4	139,00	556,00
VALOR MENSAL DO PLANO DE SAÚDE			1.946,00

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Chefe de Brigada	2	9,90	19,80
posto 12X36 Diurno	8	9,90	79,20
posto 12X36 Noturno	4	9,90	39,60
VALOR MENSAL DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			138,60

SEGURO DE VIDA			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Chefe de Brigada	2	9,50	19,00
posto 12X36 Diurno	8	7,50	60,00
posto 12X36 Noturno	4	7,50	30,00
VALOR MENSAL DO SEGURO DE VIDA			109,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2018), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2018NE000131 emitida em 31/1/2018, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter a garantia em R\$ 66.870,46 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, no prazo de 10 (dez)

dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.


PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Pelo MPDFT


RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Substituto

Pela CONTRATADA


MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO
Sócia

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:
CPF:


Pedro Henrique Alves Silva Rodrigues
CPF 978.492.511-72
MPDFT

2ª

NOME:
CPF:


Hugo Araújo Borges
041.738.171-93
MPDFT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2017 de serviços de contínuo na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região CONTRATANTE: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM. CONTRATADA: F3 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME OBJETO: Prorrogação do contrato. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2018. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento - Procurador-Chefe da PRT 11ª REGIÃO, e pela Contratada, Sr. Antonio de Pádua Gonçalves dos Santos.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE ADESAO

Espécie: Processo PRT 16ª Região PGEA nº 000441.2018.16.900/6. Objeto: Adesão à ARP nº 14/2018 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 50/2017, para a contratação de empresa especializada fornecimento de conjuntos de uniformes sociais mediante demanda atual ou futura. Órgão Gerenciador: Ministério Público do Trabalho/PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO. Requerente: Ministério Público do Trabalho / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO. Contratada: LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 01.342.660/0001-13. Valor: R\$ 24.656,00. Fundamento Legal: Decreto n.º 7.892/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

O ordenador de despesas da PRT 16ª, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2018 às empresas: RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.217.016/0001-49, os itens 77 e 100; VERGE COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.513.380/0001-56, os itens 25, 26 e o grupo 04; SCORPION INFOMÁTICA EIRELI, CNPJ: 04.567.265/0001-27, os itens 46 e 52; CATARINA FERREIRA SOUSA, CNPJ: 04.931.991/0001-87, itens 05, 08, 36 e grupos 01, 09, 11 e 18; ART CARD LTDA, CNPJ: 05.449.347/0001-30, o item 17; PONTOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA, CNPJ: 06.022.558/0001-54, o item 57; M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ: 10.934.762/0001-19, o grupo 15; ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.786.607/0001-16, os itens 54 e 74; GR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 17.451.264/0001-58, os itens 81, 82 e 83; EMBRAPREC COMERCIO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS E SUSTENTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 20.739.464/0001-21, item 62; TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.651.601/0001-22, item 50; FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629, CNPJ: 26.427.828/0001-14, itens 59, 60, 61, 66, 68, 69, 72 e 73; TANIA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA 03411394323, CNPJ: 27.556.775/0001-02, itens 03, 04, 10, 67 e grupo 02; LEANDRO DE SOUZA FRANCO 27120306804, CNPJ: 29.500.349/0001-74, item 49; A E MENDES, CNPJ: 41.472.655/0001-40, os itens 21, 22, 32, 53 e grupos 03, 05, 06, 07, 08, 12 e 13.

LUCIANO ARAGÃO SANTOS
Procurador-Chefe

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

O ordenador de despesas da PRT 16ª Região, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2018 às empresas: M P A VALENTE SERVICE ME, CNPJ: 00.476.308/0001-08, o Grupo 01; RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.217.016/0001-49, o item 06; ROMAGGI SOLUÇÕES EM AMBIENTES LTDA, CNPJ: 03.759.756/0001-07, os itens 08 e 10; LIBRAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.331.090/0001-54, os itens 05 e 11; TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.651.601/0001-22, os itens 01 e 13.

LUCIANO ARAGÃO SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO PROCESSO/ESPÉCIE: PGEA 000470.2018.20.900/8 - Contrato 03/2018. OBJETO: Serviços de Reforma e Manutenção na Sede e no Anexo. CONTRATANTE: M.P.T./Procuradoria Regional do Trabalho 20ª Região. CONTRATADA: SEPOL - Serviços, Projetos e Obras Ltda - EPP. ASSINAM: Dr. Emerson Albuquerque Resende, pela contratante, Sr. Deraldo Lopes de Almeida Filho, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO PROCESSO/ESPÉCIE: PGEA 000301.2018.20.900/5 - Contrato 04/2018. OBJETO: Serviços de Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Sistema de CFTV na Sede e no Anexo, com respectivo treinamento. CONTRATANTE: M.P.T./Procuradoria Regional do Trabalho 20ª Região. CONTRATADA: Alerta Sistemas de Tecnologia e Soluções Eireli ME. ASSINAM: Dr. Emerson Albuquerque Resende, pela contratante, Sr. Vanderlei Ambrosio dos Santos, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Universidade Federal do Ceará. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 20/11/2018 a 19/11/2023, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Eliomar Vieira das Neves, Diretor de Gestão de Pessoas, pelo MPM, e Márcia Maria Tavares Machado de Aquino, Pró-Reitora, pela UFC.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2014-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº 19.03.0012.0000087/2018-52. Contratada: PRESE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 16.364.275/0001-44. Finalidade: Revisão do valor do Contrato de prestação de serviços de copeiragem para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA. Valor mensal: R\$ 2.562,99. Valor anual: R\$ 30.755,88. Data de assinatura: 19/11/2018. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e João dos Santos Peixoto, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.057558/2017-25. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. - ME; CNPJ: 21.993.683/0001-03. Objeto: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial contratado, conforme o disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira - Do Objeto do

contrato original. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: GEUSA PEREIRA DA SILVA, Sócia. Data da assinatura: 20 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 038/2018- Processo nº 08191.085612/2018-11. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP; CNPJ: 03.160.007/0001-69. Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento, durante o exercício de 2019, de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2018. Vigência: 19/11/2018 até 18/11/2019. Valor Global: R\$ 47.640,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO: Administrador. Data da assinatura: 19 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Cancelamento de Ata de Registro de Preços. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, o MPDFT cancelou a Ata de Registro de Preços nº 004/2018 - C, a contar de 6/11/2018, assinada pela empresa Jarda Comercial de Alimentos Eireli - ME, CNPJ nº 04.119.118/0001-94, publicada no D.O.U. de 9/3/2018, pág. 115, referente ao Edital de Pregão Eletrônico/MPDFT nº 8/2018, conforme decisão de peça 37 do procedimento de gestão administrativa nº 08191.078268/2018-04.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.054315/2017-35. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.; CNPJ: 67.405.936/0001-73. Objeto: Alterar o modelo dos veículos adquiridos da marca PEUGEOT de 408 BUSINESS THP ano/modelo 2017/2018 para o modelo 408 GRIFEE ano/modelo 2018/2019, conforme inciso II, art. 65 da lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: CHRISTIANE VERRASTRO ROSA DE LUCCA, Procuradora Legal. Data da assinatura: 20 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.053472/2015-61. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 5/12/2018 até 4/12/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Substituto; CONTRATADA: MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO, Sócia. Data da assinatura: 20 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/DG/MPDFT/2015. Processo nº 08190.161848/15-40. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: JDR SERVICES LTDA. - ME; CNPJ: 22.463.530/0001-09. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2018 até 9/12/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Diretora Administrativa. Data da assinatura: 20 de novembro de 2018.

AVISO DE PENALIDADE (*)

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, o MPDFT, à vista das considerações lançadas pela SPO, nas peças 181/182, resolveu CONVERTER a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho NE 391/2018 (peça 141) c/c suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, por 2 (dois) anos, aplicadas à empresa POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.356.205/0001-47, e publicadas no D.O.U. de 4/10/2018, Seção 3, pág. 178, em penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, considerando a mora superior a 15 dias no cumprimento da avença, em decorrência do descumprimento do item 4 do Termo de Referência (Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico no 032/2017 - peça 42, fl. 22), nos termos das obrigações previstas da alínea "e" da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n.º 019/2017 (peça 76), conforme disposto na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, inciso II, da referida ata, com amparo no artigo 86, da Lei nº 8.666/93, REVOGANDO o item 3 da Decisão de peça 163, conforme procedimento de gestão administrativa nº 08191.013356/2017-71.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

(*)N. da Coeio: Republicado por ter saído indevidamente, no DOU nº 223, de 21-11-2018, Seção 3, pág. 126, sob os títulos: "TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO/ SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO".

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES
NOS ESTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 128 - SECEX-CE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

TC 023.344/2017-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica citado o Sr. Antonio Gomes Ferreira, CPF 047.604.762-53, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 20/11/2018: R\$ 121.338,61. O débito decorre da seguinte ocorrência: não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao Município de Fonte Boa/AM, em razão da ausência de suporte documental que comprove a regular execução de despesas com o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate, exercício 2009. A conduta que vincula Vossa Senhoria ao débito é a seguinte: a não execução e comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, na condição de prefeito à época dos fatos e gestor dos recursos federais transferidos. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018112200176